



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL N° 951/2021/COLTEC-SEN-UFMG

Processo n° 23072.228012/2021-91

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO COLÉGIO TÉCNICO DA UFMG

Edital S. Estágio/Coltec nº 07/2021

A Direção do Colégio Técnico em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNA PÚBLICO que ~~das~~ **zero horas do dia 24/06/2021 a meia noite do dia 04/07/2021** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para duas (02) vagas imediatas e cadastro reserva de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais), regida pela Lei No 11.788/2008 e Instrução Normativa 213/2019 para atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Colégio Técnico da UFMG, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE. No cadastro de candidatos de reserva, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais da lei (30% de reservas aos candidatos negros de 10% aos candidatos com deficiência) conforme Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, os processos de inscrição e de seleção serão realizados EXCLUSIVAMENTE de forma virtual.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de pós-graduação da UFMG, Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação, desde que graduado em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

1.1.2 ter matrícula ativa atestada pelo colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado.

1.1.3 celebração de termo de compromisso de estágio - TCE, entre o estudante, concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2 Atribuições do estágio: Assessorar as aulas de Sistemas Digitais, Organização de Computadores, Eletrônica Analógica ou Algoritmos e Estrutura de Dados a estudantes do Ensino Médio/Técnico do Colégio Técnico. Participar das reuniões do NTI e Institucionais. Auxiliar, do ponto de vista administrativo, nas atividades relacionadas às disciplinas supracitadas, em conformidade com o Plano de Curso do Coltec.

1.3 Perfil desejado: proatividade, conhecimento acerca do ensino de de: Programação de Computadores, Linguagens C, Java ou JavaScript, Hardware e Software dos conteúdos abordados nas graduações supracitadas em **1.1.1**. Eletrônica Digital e Analógica. Pontualidade e assiduidade.

1.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais - PERÍODO DIURNO. As atividades ocorrerão de forma REMOTA, enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais no Coltec e na UFMG, por causa da Covid-19.

1.5 Remuneração: A UFMG concederá ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, uma bolsa no valor de R \$1.165,65 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento de bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os

dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, exceto em dias de atividades remotas, no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

1.6 Da duração do contrato de estágio: o contrato terá a duração de seis meses a partir do início dos trabalhos, podendo ser renovado até no máximo 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a conclusão do aluno.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar um e-mail para estagio@teiacoltec.org, no campo "assunto" deverá constar o número do Edital, anexando os seguintes documentos:

- formulário (anexo 01) devidamente preenchido;
- *Curriculum vitae* acompanhado do Diploma de Graduação, de acordo com o item 1.1.1, e comprovantes devidamente identificados das experiências profissionais e acadêmicas mencionadas no Currículo.
- Comprovante de matrícula na Pós Graduação

2.1.1 Reserva de vaga: É facultado ao candidato se declarar como negro ou deficiente no ato de inscrição.

ATENÇÃO: PARA OS CASOS DESCRITOS ACIMA O CANDIDATO DEVERÁ ENCAMINHAR TAMBÉM A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (anexo 02) E/OU AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (anexo 03). O não envio dos mesmos implicará na desistência da respectiva reserva de vaga pelo candidato.

2.2 O candidato receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção compreenderá: análise do currículo Lattes (últimos 3 anos) e prova oral com arguição sobre conceitos de: Programação de Computadores, Linguagens C, Java ou JavaScript, Hardware e Software dos conteúdos abordados nas graduações supracitadas em 1.1.1, Eletrônica Digital e Analógica.

Essa arguição será realizada de forma virtual em data e horário a ser divulgado pela organização do processo seletivo. Os áudios e vídeos da arguição serão gravados.

4.RESULTADO

4.1 A nota final será dada em uma escala de 0 a 100 pontos.

4.2 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério do desempate terá preferência o candidato que obtiver melhor nota na prova oral.

4.3 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível no site do Coltec (www.coltec.ufmg.br), conforme critérios de classificação determinados pelo Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018.

5. RECURSOS

5.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final. Os recursos devem ser enviados até a meia noite do segundo dia do prazo citado, para o email da Seção de Ensino/Estágio do Colégio Técnico da UFMG (estagio@teiacoltec.org).

5.2 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo

seletivo em no máximo 2 (dois) dias úteis e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS;

6.1 Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela Diretoria do Colégio Técnico da UFMG - COLTEC, regidos pela Instrução Normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito de Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre Universidade e o Ministério Público Federal.

6.2 Diante do princípio da razoabilidade, para o caso de surgirem novas vagas de estágio durante a validade do presente Edital, serão respeitados os percentuais estabelecidos em lei, de 30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência.

6.3 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início do estágio, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o laudo no momento da matrícula, nesse caso, basta solicitar uma cópia do mesmo ao DRCA.

6.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do Colégio Técnico da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 O aluno bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.6 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a partir da data publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Colégio Técnico UFMG.

Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor enviar um e-mail para estagio@teiacoltec.org

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021

PROFA. KATIA PEDROSO SILVEIRA

Diretora do Colégio Técnico da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedrosa Silveira, Diretor(a)**, em 22/06/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0795092 e o código CRC 810E792A.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Nº 07/2021**

EDITAL

OPÇÃO DE COTA: () AMPLA CONCORRÊNCIA
 () NEGROS
 () PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROVA ESPECIAL () SIM () NÃO

Se sim, especificar qual: _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
ESTADO CIVIL: _____
SEXO: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: (____) _____
E-MAIL: _____
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO: _____

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
detentor do documento de identidade nº _____, CPF nº _____
_____ candidato(a) à vaga de estágio não obrigatório do
Colégio Técnico da UFMG EDITAL/2021 Nº 07/2021 **MODALIDADE VAGA RESERVADA**,
com base na Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de
20 de dezembro de 1999, e Súmula nº377/2012 do Superior Tribunal de Justiça, declaro ter
deficiência (Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual,
Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista) e solicito a minha participação neste
concurso dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência.

Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da minha
deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente das minhas
responsabilidades legais.

Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2021.

Assinatura conforme documento de identidade